



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 076, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**Concede Avanço.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

à servidora **MICHELE PIANESOLA BERTONCELLO**, matrícula nº 345, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do padrão 01, referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período referente a 05 de março de 2017 a 04 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de março de 2020.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda